



Prefeitura Municipal de Ibirarema

Rua Alexandre S. de Almeida, 367

46211694/0001-07

Exercício: 2018

DECRETO Nº 67 , DE 18 DE JUNHO DE 2018 - LEI N.2149

**"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS".**

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Ibirarema, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 90.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 07 01 DEPARTAMENTO DE SAÚDE

208	10.301.0112.2146.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA	45.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSF. E CONV. ESTADUAIS-VINCULADOS	
	300 002	CONVÊNIO PSF	
214	10.301.0112.2146.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA	45.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSF. E CONV. ESTADUAIS-VINCULADOS	
	300 002	CONVÊNIO PSF	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:		90.000,00
	Fontes de Recurso	
	02 00	90.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ibirarema, 18 de junho de 2018

THIAGO ANTONIO BRIGANÓ
PREFEITO MUNICIPAL